

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	280/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR

Aditivo nº 026/2022  
Processo nº 280/2022  
Contrato 025/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa RADIO TÁXI CONFIANÇA LTDA, CNPJ nº 41.478.611/0001-27, sediada na Rua 11 de outubro, 108, Monte Castelo, São Luís – MA, CEP 65.035-460, neste ato representada por WILNA KELLY DA SILVA SOUSA, Identidade nº 100116198-7, SSPMA, CPF 004.918.213-79, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2019.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula décima quarta do contrato nº 025/2019, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/04/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão por conta dos recursos consignados no orçamento da DPE/MA, serão alocados de acordo com a dotação orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho:





DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA	
FOLHA	
PROC.	280/2022
RUBRICA	
MATRIC.	2038065
SETOR	ASSEJUR
2	

03.092.0341.2656.000165; ND: 339033.04- Locomoção de servidores por meio de aplicativo de transportes; FR: 0101000000 e Empenho nº 2022NE00415.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2019 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 30 de março de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS  
CONTRATANTE

Rádio Tax Confiança

WILNA KELLY DA SILVA SOUSA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: LUIZ GUSTAVO SANTOS DE  
ARAÚJO/93704119334

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO SANTOS DE  
ARAÚJO/93704119334  
Dados: 2022.04.01 10:28:51 -03'00'

CPF nº

Nome: Rosa Helvia B. Saraiva Yacidas

CPF nº

008.697.553-66

